

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2306

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DECRETO LEGISLATIVO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN A SRA.
FRANCISCA CLEIDE DA SILVA XIXIU.

O Vereador, JOSÉ VITORIANO NETO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “f” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO ELOIDESOUZENSE” a senhora **FRANCISCA CLEIDE DA SILVA XIXIU**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

PRESIDENTE

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

KAROLINE ARAÚJO DE MELO

1º SECRETÁRIO

JOSÉ VITORIANO NETO

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 21354115

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2306

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN AO SR.
CHARLES LEANDRO DANTAS.

O Vereador, JOSÉ VITORIANO NETO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “f” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO ELOIDESOUZENSE” ao senhor **CHARLES LEANDRO DANTAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

PRESIDENTE

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

KAROLINE ARAÚJO DE MELO

1º SECRETÁRIO

JOSÉ VITORIANO NETO

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 12624712

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2306

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN A SRA.
SEBASTIANA MARIA BEZERRA DE FREITAS.

O Vereador, GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “F” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO ELOIDESOUZENSE” a senhora **SEBASTIANA MARIA BEZERRA DE FREITAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

PRESIDENTE

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

KAROLINE ARAÚJO DE MELO

1º SECRETÁRIO

JOSÉ VITORIANO NETO

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 41578232

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2306

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DECRETO LEGISLATIVO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN AO SR.
ISMAEL PEREIRA DE LIMA.

O Vereador, GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “F” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO ELOIDESOUZENSE” o senhor **ISMAEL PEREIRA DE LIMA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

PRESIDENTE

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

KAROLINE ARAÚJO DE MELO

1º SECRETÁRIO

JOSÉ VITORIANO NETO

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 86628482

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2306

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN AO SR.
FRANCISCO AVAILDO ALVES LOPES.

A Vereadora, EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “F” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO ELOIDESOUZENSE” ao senhor **FRANCISCO AVAILDO ALVES LOPES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

PRESIDENTE

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

KAROLINE ARAÚJO DE MELO

1º SECRETÁRIO

JOSÉ VITORIANO NETO

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 78676317

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2306

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DECRETO LEGISLATIVO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN A SRA.
ANA PAULA SILVA DE SOUZA.**

A Vereadora, EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “F” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO ELOISOUZENSE” a senhora **ANA PAULA SILVA DE SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

PRESIDENTE

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

KAROLINE ARAÚJO DE MELO

1º SECRETÁRIO

JOSÉ VITORIANO NETO

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 50536885

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2306

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN AO SR.
JOÃO CORDEIRO DA SILVA.

O Vereador, ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “F” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO ELOIDESOUZENSE” ao senhor **JOÃO CORDEIRO DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

PRESIDENTE

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

KAROLINE ARAÚJO DE MELO

1º SECRETÁRIO

JOSÉ VITORIANO NETO

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 10663582

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2306

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DECRETO LEGISLATIVO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 033, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN AO SR.
JOÃO EGÍDIO DE LIMA.**

O Vereador, GERALDO DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “f” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO ELOIDESOUZENSE” ao senhor **JOÃO EGÍDIO DE LIMA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

PRESIDENTE

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

KAROLINE ARAÚJO DE MELO

1º SECRETÁRIO

JOSÉ VITORIANO NETO

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 46423055

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2306

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN AO SR.
DANIEL FRANCISCO FILHO.

O Vereador, GERALDO DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “f” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO ELOIDESOUZENSE” ao senhor **DANIEL FRANCISCO FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

PRESIDENTE

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

KAROLINE ARAÚJO DE MELO

1º SECRETÁRIO

JOSÉ VITORIANO NETO

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 32253457

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2306

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN AO SR.
FIDGÊ DE FRANKLIN DA SILVA MOURA.

O Vereador, SEVERINO DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “F” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO ELOIDESOUZENSE” ao senhor **FIDGÊ DE FRANKLIN DA SILVA MOURA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

PRESIDENTE

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

KAROLINE ARAÚJO DE MELO

1º SECRETÁRIO

JOSÉ VITORIANO NETO

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 88120205

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2306

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN AO PADRE
FRANCISCO LUCIANO VITAL BEZERRA.

O Vereador, SEVERINO DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “F” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO ELOIDESOUZENSE ao senhor **FRANCISCO LUCIANO VITAL BEZERRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

PRESIDENTE

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

KAROLINE ARAÚJO DE MELO

1º SECRETÁRIO

JOSÉ VITORIANO NETO

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 03736141

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2306

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DECRETO LEGISLATIVO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 037, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN AO SR.
JOÃO PAULO FERNANDES DE LIRA.**

A Vereadora, KAROLINE ARAÚJO DE MELO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “f” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO ELOIDESOUZENSE” ao senhor **JOÃO PAULO FERNANDES DE LIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

PRESIDENTE

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

KAROLINE ARAÚJO DE MELO

1º SECRETÁRIO

JOSÉ VITORIANO NETO

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 66154311

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2306

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DECRETO LEGISLATIVO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 038, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN AO SR.
JOSÉ ALVARES VIEIRA.**

A Vereadora, KAROLINE ARAÚJO DE MELO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “f” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO ELOIDESOUZENSE” ao senhor **JOSÉ ALVARES VIEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

PRESIDENTE

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

KAROLINE ARAÚJO DE MELO

1º SECRETÁRIO

JOSÉ VITORIANO NETO

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 75877264

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2306

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN AO **PADRE
FRANCISCO CÉSAR DE BESSA.**

O Vereador, ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “F” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO ELOIDESOUZENSE” ao senhor **FRANCISCO CÉSAR DE BESSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

PRESIDENTE

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

KAROLINE ARAÚJO DE MELO

1º SECRETÁRIO

JOSÉ VITORIANO NETO

2º SECRETÁRIO

Publicado por:

Gilberto Lourenço de Moraes

Código Identificador: 10075537